 PREFEITURA DE MATOZINHOS	<b>Prefeitura Municipal de Matozinhos</b> <b>Secretaria Municipal de Planejamento e Administração</b> Praça: Bom Jesus, 105 – Centro   35.720-000 – Matozinhos – MG (31) 2010-8510	
	CI – COMUNICAÇÃO INTERNA	CI Nº 65/2025 Data: 20/08/2025
De: Secretária de Planejamento e Administração Para: Licitação Assunto: Resposta a CI 35/2025		

Prezados,

Em atendimento à CI nº 35, referente ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa **Domingues Drogaria Ltda.**, concernente ao **Processo Licitatório nº 82/2025 – Inexigibilidade nº 18/2025 – Credenciamento de Farmácias e Drogarias**, informo que após análise da solicitação encaminhada, seguem os esclarecimentos:

A empresa solicitou a reavaliação das exigências de desconto mínimo fixadas no **item 21 do Termo de Referência – Tabela com Descontos Mínimos**, alegando que, no tocante a **produtos de perfumaria, dermocosméticos, leites e itens afins**, os percentuais estabelecidos não são viáveis para sua rede, tendo em vista que já praticam preços populares e margens reduzidas. Reiteraram, contudo, o compromisso em atender integralmente aos descontos exigidos para **medicamentos**.

Após análise desta Secretária, constatou-se que, desde a publicação do edital em **01/07/2025**, não houve manifestação de interesse por parte de outras farmácias ou drogarias em se credenciar, o que pode estar relacionado às condições estabelecidas para os itens supracitados.

Assim, **considerando a necessidade de viabilizar a ampla participação das farmácias locais sem comprometer a sustentabilidade financeira do convênio**, entende-se pertinente a **exclusão, no Termo de Referência, item 21- Dos itens:**

- Leites e complementos alimentares;
- Produtos naturais;
- Perfumaria e higiene pessoal;
- Dermocosméticos.


Dessa forma, permanecem inalteradas as exigências de **desconto mínimo** aplicáveis exclusivamente aos medicamentos, de modo a garantir a finalidade do credenciamento e, ao mesmo tempo, possibilitar maior adesão dos interessados.

Atenciosamente,

Atenciosamente,



Andréa Mara da Cruz Almeida Rodrigues  
Secretária de Planejamento e Administração

recebido 25/08/25  
  
12:379.